CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 327/2013

Moção de aplausos pela 24ª Formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 161 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja enviada ofício de moção de aplausos pela 24ª Formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, na pessoa do 1º Tenente Rafael Brige Geller Dornelles, assim como aos instrutores policiais Cabo Marques, Soldado Marcante e Soldado Edivan.

O PROERD, é um projeto originário nos Estados Unidos em 1983, depois começou a ser desenvolvido no Brasil em 1992, vindo para o Paraná em 2000, porém só em 2002 foi que Toledo começou a fazer parte deste programa, é controlado pela embaixada americana e aqui em nosso Município recebe o apoio da patrulha escolar.

Nas palestras realizadas, os alunos do 5° ano, municipal e particular, recebem orientações sobre, drogas ilícitas; Cidadania; Responsabilidade; Auto estima; Controle de Tensões; Controle de Pressão de grupo; Respeito às Leis; Confiança e Habilidade de Comunicação dentre outros assuntos.

Hoje em nossa sociedade, é imensurável o valor e a repercussão que projetos sociais como o PROERD alcança, alimentando a confiança nas crianças e pré-adolescentes em lutar contra as drogas e a violência. O trabalho de conscientização, previne a falta de subsídios para que diante dos desníveis emocionais e materiais do ser humano, este venha usar de recursos ilícitos para alcançar seu objetivos ou carências emocionais.

Este projeto leva nos seus parâmetros de trabalho uma conversa entre o estado e os anseios do povo em lutar contra as drogas, que hoje sem sombra de duvidas é o fator principal da criminalidade.

Face exposto, transcrevemos aqui, uma mínima parte deste projeto, mas que merece o reconhecimento deste município pelo seu trabalho, *"lutando contra as drogas e ensinando dizer não".*

SALA DAS SESSÕES, em 27 de novembro de 2013

LUCIO DE MARCHI

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9E99CFBE370019657938993199F9C7FE **CODIGO DO DOCUMENTO:** 003409
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

REQ 327/2013
AUTORIA: Ver. Lucio de Marchi